



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.245 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de janeiro de 2016, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%
ADAUTO FREDERICO MARTINS
ADEMIR DA SILVA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA
ALDETE ALVES ANDRADE
ALESSANDRA BANDEIRA
ALEX ROGERIO DA SILVA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO
CELIA MARIE MISATO KANEGUSUKU
CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES
DANIELE REGINA DOS SANTOS
DIEGO IZIDORO LAUTON
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA
GERALDO APARECIDO BARBOSA
JAIR CARLOS DE MELO
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA
JORGE BIRELO
JOSE AFONSO LOPES
JOSE APARECIDO SIQUEIRA
JOSE FERRAZ
JOSE NESTARE
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
JURANDIR VICTORINO SABINO

HORAS EXTRAS 50%
KELLEN KAMILA CRUZ
LAUDINE AMADEI
LEONEL DA SILVA
LUIZ ANTONIO DUARTE
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MAURO MOREIRA DA SILVA
MOACIR MARTUCCI
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
PETERSON LOURENÇÃO
RAFAEL GUSTAVO CADAMURO ALBINO
RICARDO CRUZ DE SOUSA
ROBERTO LUIZ DA COSTA
ROBERTO PEREIRA
SANDRA REGINA DE SOUZA
SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
SUELI BARBOSA BALDINI
VALDIR FERRARI
WELLINGTON FELIX LIMA
WILSON CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA
ADAUTO FREDERICO MARTINS
ADEMAR PEREIRA MARQUES
ADEMIR DA SILVA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA
ADRIELE FERNANDA BALDINI
ALEX ROGERIO DA SILVA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO
ANA PAULA MARQUES RAMOS
ANTONIO CARLOS DA COSTA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO
BENEDITO BARBOSA FERREIRA
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
CLAUDECI BATISTA BORGES
DANIELE REGINA DOS SANTOS
DIEGO IZIDORO LAUTON
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA
EDSON ALFARO
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
GERALDO APARECIDO BARBOSA
IZAIAS NOGUEIRA
JAIR CARLOS DE MELO
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA
JORGE BIRELO
JOSE AFONSO LOPES
JOSE ANTONIO DA SILVA
JOSE APARECIDO SIQUEIRA

HORAS EXTRAS 100%
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
JOSE CARLOS DO CARMO
JOSE DO CARMO DE SOUZA
JOSE NESTARE
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
JURACI FERREIRA BEZERRA
JURANDIR VICTORINO SABINO
LAURO DO PRADO
LEILIANE CAMPOS
LEONEL DA SILVA
MARCIO ANTONIO VIEIRA
MARIO CASSITA
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MIGUEL MARTINS
MOACIR MARTUCCI
PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
PAULO SERGIO DA SILVA
RICARDO CRUZ DE SOUSA
ROBERTO PEREIRA
RODEMILDO GONCALVES
RUDIMAR FAUSTINO
SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
SUELI BARBOSA BALDINI
VALDIRIA IZIDORO LAUTON
VIVIANE MOREIRA MAFRA
WANDERLEY SERAFIM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL